

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO Nº. 0347 DE 05 DE MAIO DE 2021.

*Nomeia Servidor para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr., **JOÃO BATISTA DE PAIVA JÚNIOR, símbolo CCI**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage à data de 03.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 350 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Substituem membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Jacobina, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do município de Jacobina, Estado da Bahia, alterando a representatividade do Poder Executivo Municipal nomeados através do Decreto nº 309 de 30 de março de 2021, passando a ser:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: **LUCIANA DE JESUS SANTANA** – substituta de Márcia Santos da Silva.

Suplente: **MÁRCIA SANTOS DA SILVA** – substituta de Luciana de Jesus Santana.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO Nº. 351 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação de Jacobina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e, atendendo o que determina a Lei Municipal nº 353/1997 que dispõe sobre a Organização do Conselho Municipal de Educação e a Lei Municipal nº 682/2004, que altera artigos da Lei Municipal nº 353/1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos e nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Jacobina, Estado da Bahia:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Keila Souza dos Santos – substituta de Aline Silmara de Araújo Amorim;

Elaine Guirra de Oliveira – substituta de Edeilza dos Santos;

Antonieta Gomes de Freitas Rodrigues – substituta de Florisângela da Silva Cunha.

Suplentes:

Lenizan Passos Rios – substituta de Elaine Guirra de Oliveira;

Daniela Nunes Silva Oliveira - substituta de Susi Brito da Silva Luz;

Carlos Glerdiston Nunes Silva – substituto de Teodicéia S. Rios Ferreira.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30

II. Representantes das Associações Comunitárias do Município de Jacobina:

Titular:

Cleonice Félix de Souza – substituta de Antonieta Leolina Souza Dias.

Suplente:

Ionildo Jesus Martins – substituto – substituto de Cleonice Félix de Souza.

III. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular:

Lucivânia Ribeiro de Jesus – substituta de Rosine Nascimento de Souza.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590